



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

EDITAL Nº 58/2025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFAL 2026.1****CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-LIBRAS: LICENCIATURA**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na PRIMEIRA CHAMADA do Processo Seletivo UFAL 2026.1 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura, turno matutino, vinculado à Faculdade de Letras - FALE do Campus A. C. Simões.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na PRIMEIRA Chamada do Processo Seletivo UFAL 2026.1 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL, de 6 de agosto de 2025, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no semestre letivo 2026.1.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos itens **14 e 16** do Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 A relação dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS do Processo Seletivo UFAL 2026.1 – Curso de Graduação em Letras-Libras: Licenciatura (Primeira Chamada) encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
- 1.4 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos que devem ser seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos nos itens **14 e 16** do Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda em que concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar os documentos que serão digitalizados e enviados.
- b) Observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre.

Documentação Comum: obrigatória para todos/as os/as candidatos/as de todas as demandas, conforme listado no subitem **16.1** do Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL;

Documentação Comum + Documentos específicos para a Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD ou LI_EP, conforme Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL.

- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar sua digitalização. Somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor/a, Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexá-los ao sistema, informando o **nome do documento** e o **nome do/a candidato/a** no arquivo.

Ex.: “Foto 3x4 – nome do candidato.jpg”; “RG – nome do candidato.pdf”; “Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf”

- g) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas para que foi convocado/a** estão digitalizados.
- h) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos/as da documentação exigida conforme o curso/demandas de inscrição, os/as candidatos/as convocados/as na PRIMEIRA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site wwwCOPEVE.ufal.br durante o período compreendido entre as **18h de 10/11/2025 e as 23h59 de 12/11/2025**.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (wwwCOPEVE.ufal.br/sistema);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;
- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **16.1** do Edital nº 48/2025-PROGRAD/UFAL.
- d) Aos(Às) candidatos/as das demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.

- e) Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor/a, Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item **16** do Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **25/11/2025** no endereço eletrônico www copeve. ufal. br.
- 4.3 Os/as candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 26/11/2025 às 23h59 de 28/11/2025**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizado no site da COPEVE (www copeve. ufal. br/sistema), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
 - 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
 - 4.4.2 Os/as candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter à situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **04/12/2025** no endereço eletrônico www copeve. ufal. br.
- 4.6 Os/as candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
 - 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros (Pretos/as ou Pardos/as) das demandas **LB_PPI (Baixa Renda, Pretos/as ou Pardos/as) e LI_PPI (Independente de Renda, Pretos/as ou Pardos/as)**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), conforme previsto nos subitens de **16.21 a 15.32** do Edital nº 48/2025 – PROGRAD/UFAL.
 - 4.7 Os/as candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
 - 4.8 Os/as candidatos/as das Demandas **LB_PPI, LB_PcD, LI_PPI ou LI_PcD** que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida (documentos comuns e baixa renda quando for o caso) e faltarem ou forem indeferidos/as nas Bancas de Heteroidentificação ou nas Bancas de Validação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados/as da demanda a qual foi convocado/a, continuando a concorrer somente nas demandas **LI_EP** e Ampla Concorrência, se foi convocado/a nas demandas **LI_PPI ou LI_PcD**. E, caso tenha sido eliminado/a nas demandas **LB_PPI, LB_PcD**, poderão continuar concorrendo nas **LB_EP, LI_EP** e Ampla Concorrência, quando for o caso.

Maceió/AL, 7 de novembro de 2025.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO LETRAS LIBRAS 2026.1)



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

A. C. SIMÕES

LETRAS-LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO

CURSO 001

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

Ampla concorrência

AC

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1975011	EÍSA PEREIRA GOMES CAVALCANTE	74,70	1	CLASSIFICADO(A)
1974348	VALESCA ALANDA GOMES SANTOS SOARES	73,00	2	CLASSIFICADO(A)
1973464	GABRIELE SILVA DE LIMA	72,90	3	CLASSIFICADO(A)
1972983	MARIANA LAIS DA SILVA ARAUJO	72,60	4	CLASSIFICADO(A)
1973231	JOCILANE FERREIRA SILVA GOMES	71,70	5	CLASSIFICADO(A)
1975012	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	71,00	6	CLASSIFICADO(A)
1973887	CALYNE CÉLIA DE CASTRO BEZERRA FERREIRA	70,90	7	CLASSIFICADO(A)
1975022	ELOISA DA SILVA BRITO COSTA	70,60	8	CLASSIFICADO(A)
1974947	CLEZIA CRISTINA SILVA DE MESQUITA ALVES	69,00	9	CLASSIFICADO(A)
1973597	IGOR MARCEL VIEIRA E SILVA COSTA	68,90	10	CLASSIFICADO(A)
1973076	VANESSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	68,50	11	CLASSIFICADO(A)
1973860	ELIAN DE FRANCA TELES	68,00	12	CLASSIFICADO(A)
1974954	DANIELLA DOS SANTOS FERREIRA	67,20	13	CLASSIFICADO(A)
1974735	MAYRA SUZANY ALVES DA SILVA FÉLIX	67,10	14	CLASSIFICADO(A)
1972990	WELMA DANIELLA MENDES ALVES	66,50	15	CLASSIFICADO(A)
1974941	SANDRA APARECIDA VASCONCELOS LOPES	65,40	16	CLASSIFICADO(A)
1975023	AMANDA MARIA FRANCELINO DA SILVA	64,80	17	CLASSIFICADO(A)
1973315	LICIANE DE FREITAS PESSOA	64,00	18	CLASSIFICADO(A)
1974307	MARIA ALICE DOS SANTOS SILVA	62,20	19	CLASSIFICADO(A)
1974946	ELISAMA SUENY SANTOS	61,00	20	CLASSIFICADO(A)
1974951	JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA	60,90	21	CLASSIFICADO(A)
1973395	LÍDIA MARIA ORMINDO FELIX	60,80	22	CLASSIFICADO(A)
1973299	THAYS LINS DOS SANTOS	60,20	23	CLASSIFICADO(A)
1973176	CRISVANIA MARIA DA SILVA	59,80	24	CLASSIFICADO(A)
1974150	STEFANNY CAROLINY NOGUEIRA DOS SANTOS	58,75	25	CLASSIFICADO(A)
1972933	DÉBORA JAYANE DOS SANTOS SILVA	58,30	26	CLASSIFICADO(A)
1973931	ANA VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS	57,50	27	CLASSIFICADO(A)
1973093	IVO GABRIEL GUIMARÃES VIEIRA	55,50	28	CLASSIFICADO(A)
1975006	RACHEL ROQUE DE LIMA	54,60	29	CLASSIFICADO(A)
1974971	DEIVISSON ALCIDES DOS SANTOS	54,50	30	CLASSIFICADO(A)
1974623	LAVÍNIA GABRIELE BARBOSA DE ARAÚJO	53,20	31	CLASSIFICADO(A)
1973134	JALLYANY GOMES MALTA	53,10	32	CLASSIFICADO(A)
1974619	MARIA CRISTINA DE LIRA SILVA	51,10	33	CLASSIFICADO(A)
1974991	CAMILA NOEMY RODRIGUES DA SILVA	45,70	34	SUPLENTE

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA - SURDOS

Ampla Concorrência - Surdos

AC_SURDO

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1975005	ANDERSON DOUGLAS ALVES LESSA	63,50	1	CLASSIFICADO(A)
1975004	EVERTON LINS ACIOLI	57,10	2	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1973542	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	66,10	1	CLASSIFICADO(A)
1974963	DAIANA DOS SANTOS SILVA	57,10	2	CLASSIFICADO(A)
1973066	ALICIA SILVA GONÇALVES GOMES	56,00	3	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

A. C. SIMÕES

LETRAS-LIBRAS - LICENCIATURA - MATUTINO

CURSO 001

LI_PPI

Demandas: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1972995	ABNER POLICARPO DE LIMA SOARES	69,60	1	CLASSIFICADO(A)
1973091	ANA CLARA DOS SANTOS ROCHA	62,70	2	CLASSIFICADO(A)